



## REGULAMENTO - PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA FUTEBOL DE SALÃO

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Proporcionar aos associados à prática da atividade física "futebol de salão" sem expedição de certificado de participação do curso.

### 2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar todos os associados que comprovem idade igual ou superior a 05 (cinco) anos. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão, no momento da inscrição apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais para prática dessa atividade.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1 Atestado Médico que habilite para prática de atividades físicas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias de sua apresentação, sendo obrigatória sua renovação a cada período de 12 (doze) meses.

### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Esportes e Recreação, no horário das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 8h00 às 12h00 aos sábados, ocasião em que preencherá a ficha de inscrição e receberá uma cópia do regulamento, devendo na mesma constar ciência do regulamento.

### 5. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DAS AULAS

- 5.1. As aulas terão duração de 01h30 (uma e meia) hora, com tolerância de atraso de no máximo 10 (dez minutos) e serão ministrados nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira: 19h30 às 21h00 - (07 a 11anos)
- Terça-feira: 19h30 às 21h00 - (05 a 06 anos)
- Quarta-feira: 19h30 às 21h00 - (Todas as categorias).
- Quinta-feira: 19h30 às 21h00 - (07 a 11 anos)
- Sexta-feira: 19h30 às 21h00 - (12 a 15 anos)
- Sábados: 08h30 às 12h00 - (Todas as categorias)

### 6 UNIFORME E VESTIMENTAS

- 6.1. Para a prática desta aula será necessário que o aluno esteja trajado com tênis de futsal/futebol, meião, calção e camisa adequada ao esporte
- 6.2. Por motivo de segurança, durante a prática da atividade física recreativa não é recomendado o uso de qualquer objeto (brincos, anéis, pulseiras, relógios, etc.) que represente risco a integridade física do aluno ou grupo.

### 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1 É facultado à Diretoria do Grêmio C.P. cancelar horários, turmas ou mesmo a atividade, mediante prévio aviso, sem que isto resulte em qualidade dano ou direito ao associado.
- 7.2 A prática desta atividade física envolve risco de lesão, principalmente se realizada de forma inadequada. Portanto, é imprescindível o acompanhamento de profissional habilitado.
- 7.3 Os materiais de uso pessoal para a prática desse esporte serão de responsabilidade integral do aluno.
- 7.4 Em situações de chuva teremos treinos normalmente, transferindo a prática de aula para o gramado sintético (aos sábados).
- 7.5 Ficará a critério da Diretoria do Grêmio C.P. estipular mensalidade à parte, do associado que desejar se ativar nesta prática, de acordo com as regras estatutárias, devendo, contudo, comunicar aos associados os valores com antecedência.

Jundiaí, 26 de agosto de 2016.

**A DIRETORIA**